



Estado de Goiás
 Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

PROTOCOLO
 Protocolo no Livro Nº 005
 as folhas 032/04 sob Nº 4140
 Câmara Municipal 06/03/17
 Funcionário / Encarregado

REQUERIMENTO Nº. 007/2017	DATA 06/03/2017	AUTOR/VEREADOR JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS / PSDB
------------------------------	--------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

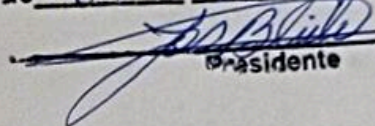
Pauta: **Lei Municipal nº 413/15, que trata da instituição do casamento comunitário neste município.**

APROVADO

pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 07 / março / 2017.


 Presidente

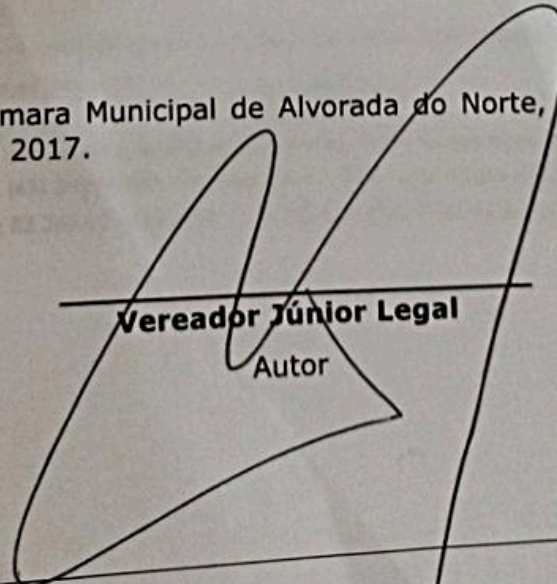
Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, com copia deste, requerendo o seguinte pleito:

Em vista do anseio dos interessados, quanto à implementação do casamento comunitário pelo município, requeremos, se possível, que V.Exa., viabilize a REGULAMENTAÇÃO da presente lei, consoante dispõe a redação dada ao corpo da matéria, e do mencionado no art. 5º da mesma, a fim de a colocarmos em prática anualmente.

Nestes Termos
 P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Março de 2017.


 Vereador Júnior Legal
 Autor

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ 023675970001-32

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda s/nº - B. Novo Ipiranga

Ofício nº 214 /2017 - GAB

Alvorada do Norte, 15 de Maio de 2017.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara Municipal

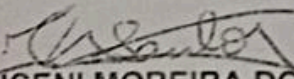
Senhor Presidente,

PROTÓCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 13 sob Nº 136
Câmara Municipal 15/05/2017
Funcionário Encarregado

Com renovado prazer em cumprimentá-lo, tem este a finalidade de estender atenção ao ofício nº. 026/2017 datado de 09 de Março de 2017, referente aos Requerimentos nº 006/2017 e **007/2017**, do nobre vereador **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**, o qual requer a Regulamentação das leis Municipais, 402/2014, que trata da Instituição da Olimpíada Esportiva no Município, informamos que será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para as providências necessárias, para instalação da mesma, conforme Legislação Vigente. Referente ao Requerimento 007/2017, o pleito será incluído dentro da Programação de Ações do ano de 2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal